



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I - 4º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9076/9077 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.023034/2022-91

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto:	914BRZ1060 - Alinhamento dos Processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às Metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.
Local(s) de Trabalho:	Território Nacional
Período do contrato:	10 (dez) meses
Valor total:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Número de vagas:	01 (uma)
Enquadramento no PRODOC:	1.1.2 - Testar, em caráter piloto, os instrumentos de planejamento e produzir dados para avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), nos campos da educação especial, da educação do campo, da educação bilíngue de surdos, da valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos. 1.1.3 - Desenvolver estudos, pesquisas e avaliações sobre a implantação e utilização de tecnologias voltadas às práticas pedagógicas e à gestão dos projetos nos campos da educação especial, da educação do campo, da educação bilíngue de surdos, da valorização das tradições culturais brasileiras, povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos.

1. FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de consultoria especializada para propor, levantar e consolidar temáticas a serem apresentadas pela Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) e posterior tratamento das informações em conteúdos comunicativos de suporte para peças publicitárias, a fim de subsidiar essa diretoria na elaboração de proposta de conteúdos comunicativos para compor a programação da SEMESP, a ser veiculada em TV aberta e mídias (*facebook, twitter, instagram, youtube*) e nos canais Educação e Libras.

a) Contexto da consultoria

1.2. O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), lançou no dia 25 de abril de 2022 os canais Educação e Libras com o objetivo de levar conteúdos educativos e culturais de qualidade para as famílias brasileiras. A novidade vai contribuir para disseminar informações sobre as políticas públicas educacionais que vêm sendo construídas no país.

1.3. O Canal Educação, transmitido em sinal aberto para todo o Brasil, tem como missão exibir conteúdo voltado ao sistema nacional de educação, desde a educação básica até o ensino superior. O objetivo é universalizar ambos os níveis e disponibilizar conteúdos acessíveis, de modo a elevar a qualidade e a taxa de alfabetização nacional.

1.4. A programação do canal visa dedicar conteúdos também ao processo de capacitação dos professores, coordenadores e gestores escolares, bem como atender aos anseios dos pais preocupados com o nivelamento da educação de seus filhos.

1.5. O Canal Libras, primariamente voltado para as plataformas digitais, também tem como objetivo exibir conteúdo voltado ao sistema nacional de educação, desde a educação básica até o ensino superior, universalizando o conhecimento e a informação com uma programação especialmente dedicada à comunidade surda.

1.6. Entende-se que estes dois canais são poderosos instrumentos de educação e difusão da informação de qualidade para os lares brasileiros. A intenção é levar à televisão aberta e às mídias sociais programas e projetos que vêm sendo produzidos, para auxiliar, também, neste momento de pós pandemia, a recuperação das aprendizagens.

b) Motivos e relevância

1.7. A Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) foi criada pelo Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, que, ao estabelecer a nova estrutura do Ministério da Educação, extinguiu a então Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

1.8. Na compreensão de que políticas voltadas para as modalidades de educação promovem processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais evidenciam a importância de contribuir para a inserção de informações produtivas a respeito das ações executadas no âmbito da SEMESP.

1.9. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para subsidiar a DIPEBS na elaboração de proposta de conteúdos comunicativos para compor a programação da SEMESP a ser veiculada em TV aberta e mídias (facebook, twitter, instagram, youtube) e nos canais Educação e Libras.

c) Necessidade da consultoria

Curso de nível superior na área de Comunicação ou Letras;

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em produção de conteúdo comunicativo.

2. ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações voltadas para a educação especial, a educação do campo, a educação bilíngue de surdos, a valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos.

1.1.2 - Testar, em caráter piloto, os instrumentos de planejamento e produzir dados para avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP, nos campos da educação especial, da educação do campo, da Educação Bilíngue de Surdos, da valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos.

1.1.3 - Desenvolver estudos, pesquisas e avaliações sobre a implantação e utilização de tecnologias voltadas às práticas pedagógicas e à gestão dos projetos nos campos da educação especial, da educação do campo, da Educação Bilíngue de Surdos, da valorização das tradições culturais brasileiras, povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos.

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o *primeiro e segundo* mês de consultoria.

Atividades

1.1.1 Propor, levantar e consolidar temáticas acerca dos programas, ações e públicos da DIPEBS;

1.1.2 Registrar a atuação institucional da DIPEBS no processo de interlocução com os sistemas de educação, entidades vinculadas e sociedade civil;

1.1.3 Validar junto à equipe da DIPEBS os temas e informações coletados verificando sua consistência;

1.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da DIPEBS.

1.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

Produto 2 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o *terceiro e quarto mês* de consultoria.

Atividades

2.1.1 Propor, levantar, consolidar temáticas acerca dos programas, ações e públicos da DIPEBS;

2.1.2 Registrar a atuação institucional da DIPEBS no processo de interlocução com os sistemas de educação, entidades vinculadas e sociedade civil;

2.1.3 Validar junto à equipe da DIPEBS os temas e informações coletados verificando sua consistência;

2.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da DIPEBS;

2.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

Produto 3 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o *quinto e sexto mês* de consultoria.

Atividades

3.1.1 Propor, levantar, consolidar temáticas acerca dos programas, ações e públicos da DIPEBS;

3.1.2 Registrar a atuação institucional da DIPEBS no processo de interlocução com os sistemas de educação, entidades vinculadas e sociedade civil;

3.1.3 Validar, junto à equipe da DIPEBS, os temas e informações coletados verificando sua consistência;

3.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da DIPEBS;

3.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

Produto 4 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o *sétimo e oitavo mês* de consultoria.

Atividades

4.1.1 Propor, levantar, consolidar temáticas acerca dos programas, ações e públicos da DIPEBS;

4.1.2 Registrar a atuação institucional da DIPEBS no processo de interlocução com os sistemas de educação, entidades vinculadas e sociedade civil;

4.1.3 Validar, junto à equipe da DIPEBS, os temas e informações coletados verificando sua consistência.

4.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da DIPEBS;

4.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

Produto 5 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o *nono e décimo mês* de consultoria.

Atividades

5.1.1 Propor, levantar, consolidar temáticas acerca dos programas, ações e públicos da DIPEBS;

5.1.2 Registrar a atuação institucional da DIPEBS no processo de interlocução com os sistemas de educação, entidades vinculadas e sociedade civil;

5.1.3 Validar, junto à equipe da DIPEBS, os temas e informações coletados verificando sua consistência.

5.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da DIPEBS;

5.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.1. O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em um período de até 10 (dez) meses, considerando a complexidade das atividades e o perfil qualificado desejado.

4.2. Cronograma de desembolso:

Parcela/Descritivo	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o primeiro e segundo mês de consultoria .	60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 13.500,00
Produto 2 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o terceiro e quarto mês de consultoria .	125 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 12.500,00
Produto 3 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o quinto e sexto mês de consultoria .	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.500,00
Produto 4 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o sétimo e oitavo mês de consultoria .	245 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 5 - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pela DIPEBS, para o nono e décimo mês de consultoria .	300 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 70.000,00	

5. INSUMOS

5.1. Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1. **Obrigatórios:**

6.2. **Formação Acadêmica**

Curso de nível superior na área de Comunicação ou Letras.

6.3. **Experiência profissional comprovada (anos/período);**

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em produção de conteúdo comunicativo.

6.4. **Habilidades e competências;**

Conhecimento sobre:

- a) Lei nº 10.436/2002 – “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências”.
- b) Decreto nº 5.626/2005 – “Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000”.
- c) Lei nº 14.191/2021 – “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos”.
- d) Ações e programas da DIPEBS.
- e) Comunidades Surdas.

6.5. **Desejáveis:**

- a) Especialização, mestrado e doutorado em Ciências Sociais ou Humanas correlacionados à temática ou com pesquisa na área de educação de surdos.
- b) Publicação na área de educação.
- c) Fluência em Libras.
- d) Experiência profissional na área de educação de surdos.

7. **PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. **Processo Seletivo**

- a) O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- b) Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SEMESP/MEC.
- c) Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsemespdoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- d) Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- e) O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- f) O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- g) O candidato participará da entrevista por meio eletrônico, preferencialmente via Microsoft Teams, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

8. **TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	OBRIGATÓRIO - Curso de nível superior nas áreas de Letras ou Comunicação, conforme a classificação da CAPES.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Ciências Sociais ou Humanas correlacionados à temática ou com pesquisa na área de educação de surdos.	20

			<p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Ciências Sociais ou Humanas correlacionados à temática ou com pesquisa na área de educação de surdos.</p> <p>[70%] 14 pontos Especialização em Ciências Sociais ou Humanas correlacionados à temática ou com pesquisa na área de educação de surdos.</p> <p>[60%] 12 pontos: Curso de nível superior nas áreas de Comunicação ou Letras.</p>	
2	Experiência do candidato	<p>OBRIGATÓRIO Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em produção de conteúdo comunicativo</p>	<p>[100%] 20 pontos: mais de 10 anos de experiência. [80%] 16 pontos: mais de 8 anos e menos de 10 anos de experiência. [70%] 14 pontos: mais de 6 e menos de 8 anos de experiência. [60%] 12 pontos: De 3 a 6 anos de experiência.</p>	20
		<p>DESEJÁVEL Experiência profissional na área de educação de surdos.</p>	<p>[100%] 10 pontos: mais de 8 anos de experiência. [80%] 8 pontos: mais de 7 anos e menos de 8 anos de experiência. [70%] 7 pontos: mais de 5 e menos de 7 anos de experiência. [60%] 6 pontos: De 3 a 5 anos de experiência.</p>	10
		<p>DESEJÁVEL Publicação na área de educação</p>	<p>[100%]: 10 pontos: cinco ou mais publicações. [50%] 5 pontos: de uma a quatro publicações.</p>	10
3	Habilidades e Competências	<p>Conhecimento sobre a Lei nº 14.191/2021, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos”.</p>	<p>[100%] 10 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 05 pontos: respondeu adequadamente [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.</p>	10
		<p>Conhecimento sobre a Lei nº 10.436/2002, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências”, e Decreto nº 5.626/2005 que a regulamenta.</p>	<p>[100%] 10 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 05 pontos: respondeu adequadamente [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.</p>	10
		<p>Conhecimento sobre as ações e programas da DIPEBS e sobre Comunidades Surdas.</p>	<p>[100%] 10 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 05 pontos: respondeu adequadamente [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.</p>	10
4	Teste Prático	Fluência em Libras.	<p>[100%] 10 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 05 pontos: respondeu adequadamente [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.</p>	10

9. LOCAL DE TRABALHO:

9.1. Território Nacional

ELIZÂNGELA RAMOS DE SOUZA CASTELO BRANCO
Diretora de Política de Educação Bilíngue de Surdos substituta

KARINE SILVA DOS SANTOS
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Ramos De Souza Castelo Branco, Diretor(a), Substituto(a)**, em 09/08/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Silva dos Santos, Secretário(a)**, em 12/08/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485372** e o código CRC **3A6C294D**.

1.